

TC 002.050/2014-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Eunice Cabral (031.191.728-39); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco e Eunice Cabral (62.812.573/0001-77); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco e Eunice Cabral (peça 117) em face do Acórdão 894/2018 - TCU - 1ª Câmara.

Presentes os requisitos de admissibilidade, admito o processamento dos embargos. Contudo, considerando que o expediente principal não era dotado de efeito suspensivo, posto que mera petição (peça 111), não há o que suspender nos presentes embargos.

Encaminhem-se os autos à unidade instrutora, para os fins do disposto no *caput* e no §1º do art. 54 da Resolução-TCU 259/14:

Art. 54. A unidade técnica responsável pelo processo principal, ao ser cientificada acerca do alcance do efeito suspensivo atribuído ao recurso, expedirá as comunicações previstas no art. 278, § 1º, do Regimento Interno e procederá à atualização imediata do Cadirreg, no que se refere aos recursos interpostos.

§1º Havendo, na deliberação recorrida, itens não alcançados pelo efeito suspensivo, a unidade técnica responsável pelo processo principal deverá adotar, em relação aos itens não suspensos, os procedimentos com vistas ao registro do trânsito em julgado e à execução da decisão, na forma estabelecida pelo art. 285, § 1º, do Regimento Interno.

Na oportunidade, proceda-se também à retificação nos sistemas deste Tribunal do nome do embargante, porquanto incompleto.

Concluídas as providências, voltem-me os autos, para análise do mérito dos embargos.

Brasília, 2 de Abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator